
D.R. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÕES

Portaria n.º 597/2009 de 17 de Agosto de 2009

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, no âmbito da Resolução n.º 41/2008, de 3 de Abril, que aprova o Plano Integrado para a Ciência, Tecnologia e Inovação, no contexto do Eixo 4.1 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, do programa 4 – Apoio à divulgação científica e tecnológica, transferir a quantia de € 65.000 (sessenta e cinco mil euros) para a Fundação para o Desenvolvimento Sócio-Profissional e Cultural da Ribeira Grande, no âmbito do apoio ao funcionamento do Observatório Astronómico de Santana (OASA).

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 12 – Ciência, Tecnologia, Sistemas de Informação e Comunicações, Projecto 12.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 12.1.4 – Apoio a infra-estruturas de divulgação científica e tecnológica, Classificação Económica 08.07.01 – Associações sem fins lucrativos.

04 de Agosto de 2009. - O Director Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações, *Paulo Simão Carvalho de Borba Menezes*.